



SENHORES CONDÔMINOS

USO DA GARAGEM

SEGURANÇA

Solicitamos aos moradores que sejam observadas as regras de utilização da nossa garagem, constantes do nosso regulamento interno, em especial:

- É terminantemente proibido sair da **Garagem de Ré**, já tivemos três incidentes com esta prática pois os sensores não conseguem fazer a leitura e pela falta de visão do condutor você corre o risco de atropelar alguém;
- Os usuários se obrigam a estacionar seus veículos rigorosamente dentro das faixas, que demarcam as respectivas vagas;
- Os proprietários de automóveis ou seus motoristas deverão deixar os carros de modo a que o acesso à garagem fique desimpedido, não atrapalhando a entrada ou saída dos demais usuários;
- É proibida a utilização de 02 vagas duplas pelo mesmo apartamento, pois assim estariam usando 04 vagas;
- É obrigatório usar o identificador nos veículos;
- É terminantemente proibido entrar a pé pela entrada da garagem do Edifício, caso em que o porteiro entenderá como invasão chamando a Polícia;
- Lembramos que a velocidade máxima no interior da garagem é de **10 km/h**, pois temos recebido diversas reclamações de alta velocidade na circulação de veículo na garagem. (Cláusula VIII Art.1º §15 do RI)

A inobservância das normas acima sujeitará ao infrator às penalidades previstas na Convenção e Regulamento Interno do Condomínio, inclusive multa, servindo o presente como advertência.

Finalmente, solicitamos mais uma vez, aos proprietários de carros menores a gentileza de colaborarem estacionando seus veículos em vagas únicas, menores, pois, há proprietário, hoje, que não consegue estacionar o seu veículo por falta de vaga maior, possuindo ele apenas um veículo e com direito como todos os demais a três vagas.

Contamos com a colaboração de todos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Maria Lucia de Souza – Síndica.

